

1 ATA 010/2018

2 Aos cinco dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito, às oito horas, no auditório da Secretaria
3 Municipal de Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
4 e do Adolescente - CMDCA, sob a coordenação da presidente. A reunião contou com a presença dos
5 seguintes conselheiros: Adriana Gustat Vassoler, Elise Leopoldino, Lourenço Rômulo Inocêncio
6 Neto, Nadia Gava Bolzan, Nivo Ede Mallmann, Rosilene Perazoli Granja, Sandra Maria Ferrari e
7 Sonia Maria Nezzi. A reunião contou ainda com a presença de Maria Kleimpaul, na condição de
8 ouvinte, e de Terezinha Matei e Altair Borges, na condição de conselheiros tutelares. Inicialmente
9 foi realizada a recepção dos presentes e, na sequência, apresentada a pauta a ser apreciada,
10 conforme segue: a) Organização da XI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente; b)
11 Explanação sobre o XVI Seminário Estadual de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos; c)
12 Necessidade de abordagem especializada da questão da ansiedade e automutilação de
13 adolescentes; d) Assuntos diversos. **1. Organização da XI Conferência dos Direitos da Criança e do**
14 **Adolescente.** No que diz respeito à XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do
15 Adolescente foi informado que a Comissão Organizadora está realizando os encaminhamentos
16 necessários à realização do evento, tais como encaminhamento de documento/justificativa para
17 contratação da Empresa JJ Desenvolvimento Humano, de São Miguel do Oeste - SC, para conduzir
18 os trabalhos técnicos da conferência, além da definição do local do evento, da programação e envio
19 de convites, entre outros. **2. Explanação sobre o XVI Seminário Estadual de Conselheiros Tutelares**
20 **e Conselheiros de Direitos.** Acerca do XVI Seminário Estadual de Conselheiros Tutelares e
21 Conselheiros de Direitos foi informado que o evento tratou da importância e do papel do Conselho
22 Tutelar, da importância do trabalho em rede e da importância da instalação e alimentação
23 adequada do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA. Além disso, foi discorrido
24 a respeito do documento elaborado pelo Conselho estadual dos Direitos da Criança e Adolescente -
25 CEDCA, em parceria de outros setores, denominado de Orientações Técnicas para Conselhos
26 Tutelares, que trata das atribuições e competências do Conselho Tutelar e do CMDCA na relação
27 com os outros atores do Sistema de Garantia de Direitos. Na ocasião, os conselheiros tutelares
28 Terezinha e Altair fizeram uma breve explanação sobre o referido documento explicando os
29 principais pontos de interesse. Definiu-se, por fim, pelo encaminhamento do referido documento
30 aos conselheiros de direitos, por e-mail, para estudo e reflexão. **3. Necessidade de abordagem**
31 **especializada da questão da ansiedade e automutilação de adolescentes.** A questão envolvendo
32 casos de automutilação de adolescentes foi apresentada na reunião e provocou alguns minutos de
33 reflexão. Os conselheiros discorreram acerca do tema mostrando preocupação e indicando a
34 necessidade de um trabalho especializado nas escolas acerca dos desafios relacionados, de políticas
35 de atendimentos e de orientação familiar. Como sugestão indicou-se a possibilidade de oficial
36 representantes da Rede Municipal de Ensino e da Rede Estadual para sugerir encaminhamentos
37 sobre essa questão. **4. Assuntos diversos/Comunicados/Encerramento.** Os conselheiros foram
38 comunicados que o Encontro Mesoregional sobre a Instalação do SIPIA, na cidade de Chapecó, foi
39 adiado para os dias 25 e 26 de Outubro, e que o município deverá enviar pelo menos três
40 conselheiros tutelares, dentre os quais Débora Flor, na condição de multiplicadora regional do
41 SIPIA, e dois membros do CMDCA, sendo um governamental e outro da sociedade civil. Tendo em
42 vista que a reunião foi convocada para tratar da pauta acima apresentada, cujo teor foi aprovado
43 por unanimidade, e não havendo, portanto, nada mais a ser tratado nessa ocasião, a reunião foi
44 encerrada. Em seguida lavrou-se a Ata que segue para assinatura dos membros presentes.

45

46

47

48